



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 070
12 DE ABRIL DE 2023

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
PORTARIA Nº 52/2023 – DGEC/SE/SSFComp

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTUR, no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria nº 040/2023 – SSFCOMP/SE/DGEC, publicada no BG Nº 033 – 15 FEV 2023, que versa sobre a matrícula no II CURSO INTERNACIONAL DE AÇÕES ÁGUIA DE MOTOPATRULHAMENTO e o III CURSO INTERNACIONAL DE ESCOLTA POLICIAL MILITAR, e considerando o PAE nº 2023/213139 encaminhado a este DGEC,

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR** os policiais militares abaixo relacionados do II CURSO INTERNACIONAL DE AÇÕES ÁGUIA DE MOTOPATRULHAMENTO e o III CURSO INTERNACIONAL DE ESCOLTA POLICIAL MILITAR, por insuficiência técnica:

Nº	POSTO/RG/NOME	COINT/UNIDADE
01	CB PM RG 39233 ELTON FERREIRA ALVES	CPRM
02	CB PM RG 39694 EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA PINEIRO	CPRM
03	CB PM RG 40625 RONYSON SUDÁRIO RAMOS GOMES	CPR VIII

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar de 22 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2023.

CÁSSIO TABARANÃ SILVA – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

O MAJ QOPM JOAQUIM BATISTA BARROS, Chefe do Centro de Capacitação em Prevenção da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, a relação nominal dos inscritos no I Curso em Prevenção Ativa – CPA – Turma I, que será desenvolvida na Unidade Operacional do 5º BPM (CPR III), no período de 10 a 15 de abril de 2023, com objetivo de capacitar policiais militares para a realização de atividades preventivas de policiamento de proximidade nas áreas de atuação das Unidades Operacionais da PMPA, conforme NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/2023 – CCP/DPCDH, publicada no ADIT. ao BG N° 061, de 29 MAR 2023:

ORD.	COINT/UNID.	POSTO/GRADUAÇÃO/RG/NOME
1	5º BPM/CPR III	TEN CEL QOPM RG 29166 FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO
2		2º TEN QOPM RG 34989 JECONIAS MONTEIRO DE ARAÚJO
3		2º TEN QOPM RG 40920 JOÃO MACIEL SILVA ROSA
4		2º SGT PM RG 28058 ADAILTON DA SILVA IVO
5		3º SGT PM RG 28552 ANTONIO CARLOS SILVA LOPES
6		3º SGT PM RG 33307 ERMESON ROSA DA SILVA
7		3º SGT PM RG 33042 ANDERSON BRITO LISBÔA
8		3º SGT PM RG 33355 MARCELO VICTOR PINHEIRO ÉLLERES
9		3º SGT PM RG 34798 ELIEL ALVES RIBEIRO
10		3º SGT PM RG 34961 VALDENICE DA CUNHA COSTA
11		3º SGT PM RG 37109 MICHAEL JONE DE SOUSA MELO
12		3º SGT PM RG 36389 KERLYSON CARLOS VIANA ARAÚJO
13		CB PM RG 38025 DANIEL ANDRADE DA SILVA
14		CB PM RG 38796 TONY ROSIELSON NASCIMENTO DA SILVA
15		CB PM RG 40051 CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAÍA OLIVEIRA
16		CB PM RG 40077 ROBSON RENAN BEZERRA DE ANDRADE
17		SD PM RG 45575 RODRIGO BRAGA ASSUMPÇÃO
18		SD PM RG 43308 MÁRCIA GABRIELE DE SOUSA MEDEIROS
19		SD PM RG 44811 JOSÉ ALMIR SAMPAIO NEVES
20		SD PM RG 42034 YHAGO PORPINO CAMPOS
21		SD PM RG 44877 NACLEY PITEIRA XAVIER

ITEM	COINT/UNID.	POSTO/GRADUAÇÃO/RG/NOME
22	2º BPR/CPE	CAP QOPM RG 37971 JÚLIO CÉSAR DIÓGENES ANDRADE
23		2º TEN QOPM RG 42881 DAVIDSON DA ASSUNÇÃO SOEIRO
24		2º SGT PM RG 24838 DARCY ANDRÉ COSTA SILVA
25		2º SGT PM RG 25012 MARCIUS NEY ALVES FERREIRA
26		3º SGT PM RG 33585 FRANK RODRIGUES DA SILVA
27		3º SGT PM RG 33287 LUCIANO BORGES DO NASCIMENTO
28		3º SGT PM RG 34804 JOSE AUGUSTO MELO RIBEIRO
29		3º SGT PM RG 35146 ED JOÃO DE SOUSA MARTINS
30		3º SGT PM RG 35969 OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS
31		3º SGT PM RG 34840 ADILSON JUNIOR SANTOS COSTA
32		3º SGT PM RG 37102 JOÃO PAULO ARAÚJO GARCIA

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

33	CB PM RG 39055 DANIEL FELIPE PORTAL LOPES
34	CB PM RG 40577 LEONARDO GERHARDT OLIVEIRA
35	SD PM RG 41925 LEONARDO SILVA CARDOSO
36	SD PM RG 42051 VONEY HERLON RODRIGUES BARBOSA
37	SD PM RG 42028 LUAN DE JESUS SILVA
38	SD PM RG 41975 JOSÉ LUIZ DO AMARAL FERREIRA JUNIOR
39	SD PM RG 42071 EDIMAYCON VILHENA CARVALHO
40	SD PM RG 44854 ESTER DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA

JOAQUIM BATISTA BARROS – MAJ QOPM

Chefe do CCP

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de abril de 2023

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM

CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO

(NOTA N° 233/2023 – SSFComp/SE/DGEC).

NOTA DE INSTRUÇÃO N.º 001/2023 – GM/ALEPA

CAPACITAÇÃO TÉCNICA - USO DA PISTOLA BERETA APX FULL SIZE –

CAL .40

1. FINALIDADE:

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referentes à presente Ação Formativa em Segurança Pública a ser desenvolvida pelo GABINETE MILITAR ALEPA.

2. JUSTIFICATIVA:

A Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), instituição que compõe a administração direta do Governo do Estado, tem por missão institucional servir e proteger as pessoas e o patrimônio no território paraense, por meio do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, conforme previsto no § 5º do art. 144 da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, visando uma melhor prestação de serviço, o Governo do Estado, por meio do Comando da Instituição, tem investido cada vez mais em logística (equipamento, armamento, viatura, etc) e na capacitação constante dos homens e mulheres que fazem parte da “Polícia de Fontoura”.

Diante desse cenário, e considerando a aquisição das pistolas marca Beretta, Mod. APX Full Size Cal.40, faz-se necessário a capacitação dos policiais militares que compõem o GABINETE MILITAR DA ALEPA, os quais passarão a operar com o referido armamento no combate à criminalidade.

3. TIPO/MODALIDADE: Capacitação / Presencial.**4. OBJETIVOS:****4.1. Geral:**

Capacitar os policiais militares quanto ao manuseio, desmontagem e montagem de 1º escalão e tiro básico, com a pistola Beretta, Modelo APX Full Size, Cal..40, as quais foram adquiridas pela força policial.

4.2. Específicos:

Conhecer o manuseio (desmontagem/ montagem e manejo) do novo armamento, empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA;

Operar o armamento recém-adquiridos pela força policial;

Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do emprego do armamento policial no serviço operacional.

5. EXECUÇÃO:

- **Supervisão-Geral:** Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC);
- **Órgão Responsável:** Gabinete Militar (ALEPA);
- **Órgão Executor:** Gabinete Militar (ALEPA);
- **Coordenação-Geral:** Chefe do Gabinete Militar (ALEPA);
Coordenadores/Auxiliares:
Administrativo/Auxiliares: 1º TEN QOPM MICHEL FARAH;
- **Executivo/Auxiliares:** 1º TEN QOPM MICHEL FARAH;
- **Carga horária:** 05 h/a por turma;
- **Público-alvo:** Oficiais e Praças do Gabinete Militar da ALEPA;
- **Período:** conforme cronograma abaixo:

DATA	DESCRIÇÃO	RESP
11 ABR 2023	ANÁLISE E APROVAÇÃO PELO DGEC	DGEC/SE/SSFCOMP
12 ABR 2023	PUBLICAÇÃO EM BG	DGEC/ AJG
13 ABR 2023	INÍCIO DAS INSTRUÇÕES	A CARGO GM ALEPA
20 ABR 2023	TÉRMINO DAS INSTRUÇÕES	A CARGO GM ALEPA

Local: A capacitação ocorrerá no Centro de Treinamento da Polícia Militar – CTPM, localizado na rua Manoel Barata, nº 2790 – Outeiro/Belém, com a possibilidade de utilização de outras áreas, a critério da coordenação, ou ainda, de acordo com a necessidade das instruções.

Quantidade de Vagas:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO GM/ALEPA						
ORD	ÓRGÃO	ABRIL DE 2023				TOTAL
		13	14	17	20	
1	GM ALEPA	13	12	12	12	49

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

Obs: A capacitação ocorrerá no período acima, a fim de não comprometer a capacidade operacional Gabinete Militar da ALEPA.

- **Uniforme:** Operacional característico do Órgão, previsto no RUPM;
- **Equipamento de Proteção Individual – EPI (a cargo de cada policial militar):** Colete balístico, protetor auricular, óculos de proteção, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação da capacitação;

6. NORMAS GERAIS DE ENSINO:

- **Desenho Curricular:** A capacitação segue as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, para as ações formativas na área de segurança pública:

ÁREA TEMÁTICA	ORD.	DISCIPLINA	C/H
VIII FUNÇÕES, TÉCNICA E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	1	Armamento, Munição e Tiro Policial	5
CARGA HORÁRIA TOTAL			05

Ementa: A cargo do DGEC.

Estrutura de Funcionamento:

Quadro de Trabalho Semanal (QTS): Será elaborado pela coordenação da capacitação, tendo a previsão diária de duas turmas de até 30 policiais cada (matutino e vespertino)

Metodologia de Ensino: Baseia-se na Matriz Curricular Nacional, a qual fundamenta-se em uma abordagem por competência, pressupondo o rompimento com práticas docentes conservadoras, e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes;

Técnicas de Ensino:

- Aulas Expositivas dialogadas;
- Estudo de casos;
- Prática Simulada.

Avaliação da Aprendizagem e Classificação:

Avaliação da Aprendizagem e Critérios de Aprovação:

- **Avaliação Procedimental (AP):** Ficha de avaliação contendo os procedimentos, acesso pelo Link: <https://drive.google.com/file/d/1xS7PX3qYaWRWFHWxH5A6g13F-1YpH1dQ/view?usp=sharing>.

- **Aprovação:** Será realizada com base na ficha de avaliação, devendo indicar se o policial está APTO ou INAPTO para o uso do armamento;

Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA;

Desligamento: Conforme art. 173 do CEDPM.

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

7. LOGÍSTICA E PESSOAL:

Logística:

PREVISÃO DE MATERIAL	
Armamento	13 Pistolas Cal. 40 – Beretta APX Full Size com três carregadores cada, por instruç.
Munição de Treina	735 cartuchos de munição Treina Cal. 40.
Alvo	49 unidades do tipo PM L 74 ou similar
Obreia	-
Viatura	01 Pick Up ou SUV
Combustível	Cota diária.

Pessoal:

Instrutores/ Monitores: Ficarão responsáveis em capacitar o efetivo previsto no presente planejamento, sendo de responsabilidade do DGECE, as providências pertinentes. Farão parte dessa equipe os seguintes policiais militares:

ORD	NOME	ÓRGÃO
01	1º TEN QOPM MAURO ATHAYDE RIBEIRO	BPCHOQUE
02	1º TEN QOPM MICHEL FARAH (AUXILIAR DO INSTRUTOR)	ALEPA

• **Apoio:** Ficarão a cargo do Gabinete Militar da ALEPA junto a CMS, as providências quanto a equipe médica com apoio de ambulância para todas as instruções em que haja risco à integridade física dos participantes, equipe de instrutores e coordenação.

8. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Custo pagamento de Instrutor: Não haverá custo em razão de se tratar de ato de serviço relacionado às atribuições do cargo.

Custo por Turma:

ORD.	INSUMO	QTD ALUNOS	QTD ALUNO	QTD TOTAL	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
01	MUNIÇÃO Cal. 40	49	15	735	R\$ 4,67	R\$ 3.432,45
02	ALVO		-	49	R\$ 2,17	R\$ 106,33
03	OBREIA		-	-	R\$ 5,38	-
CUSTO TOTAL COM A CAPACITAÇÃO						R\$ 3.538,78

8.3. Custo Consolidado:

DESPESA	FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVI-DADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
MUNIÇÃO E OUTROS	16.128.1502.8832 0000	Capacitação de agentes de segurança pública - 8832	339030	0101000000	R\$ 3.538,78
CUSTO TOTAL					R\$ 3.538,78

Custo total: R\$ 3.538,78 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

Custo por aluno: R\$ 72,22 (setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

9. ATRIBUIÇÕES:

Coordenador-Geral:

Elaborar, coordenar, controlar e fiscalizar a execução do planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;

Manter o DGECE informado sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.

Coordenador Administrativo:

Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da capacitação;

Encaminhar ao DGECE a Ata final de Conclusão da capacitação, por meio de mídia editável para o e-mail ssfcomdgece@gmail.com, e via PAE, para fins de conhecimento, controle, estatística e publicação em aditamento ao BG;

Oficiar ao Corpo Militar de Saúde, solicitando equipe médica e ambulância, conforme QTS, elaborado pela Coordenação.

Coordenador Executivo:

Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotados as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;

Acompanhar todas as atividades acadêmicas que tiverem previstas em QTS, inclusive, contactando os instrutores com antecedência, a fim de evitar solução de continuidade;

Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;

Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, sobre quaisquer intercorrências que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;

Coordenar, controlar e fiscalizar o uso de munição e armamentos durante as instruções;

Encaminhar ao Coordenador Administrativos os militares estaduais que porventura venham a ser desligados da capacitação, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão de origem.

Auxiliares:

Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;

Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;

Informar de imediato ao escalão superior qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos no processo.

10. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

Supervisão-Geral: (91) 98404-7352;

Superior de Dia: (91) 98568-2549;
Coordenador de Operações: (91) 98403-0560;
Oficial-Corregedor: (91) 98492-2975.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO;

É obrigatória a apresentação do cartão de vacinação contra a Covid-19, ficando a coordenação da ação formativa responsável pela fiscalização;

É de responsabilidade do Coordenador Executivo, adotar as providências quanto ao controle de uso de munição, devendo registrar o quantitativo (e lote) entregue a cada policial, recolhendo ao final os estojos para devolução ao Almoxarifado Central.

Em caso de necessidade o Hospital Abelardo Santos, fica definido por ocasião de um possível atendimento, como hospital de retaguarda;

O Gabinete Militar da ALEPA deverá providenciar, por meio de PAE a relação nominal dos seus efetivos.

Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral da capacitação e pelo DGEC.

Quartel em Belém - PA, 11 de abril de 2023.
GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JUNIOR – CEL QOPM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DA ALEPA

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de abril de 2023.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
RESP. PELA SSFCOMP/DGEC
(NOTA N° 234/2023/SSFCOMP/SE/DGEC).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 002/ 2023 – “CAPACITAÇÃO PARA O USO DE IMPO (Espargidor de Solução Lacrimogênea)”

1. REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. _____. Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0040.htm _____. Lei n.º 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei da Tortura. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm _____. Lei n.º 13.060, de 22 de dezembro

de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13060.htm . Lei n. 13.869, de 5 de setembro de 2019. Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13869.htm _____. Ministério da Justiça. Resolução 43/173 da Assembleia Geral, de 9 de dezembro de 1988. Princípios para a proteção de todas as pessoas sujeitas a qualquer forma de detenção ou prisão (conjunto de princípios). Disponível em: PMPA/AJG Pág. 3 ADITAMENTO AO BG N° 051, de 16 MAR 2022 https://www.camara.leg.br/Internet/comissao/index/perm/cdh/Tratados_e_Convencoes/Tortura/principios_pessoas_sujeitas_detencao.htm _____. Secretaria de Direitos Humanos e Ministério da Justiça, Portaria Interministerial n° 4.226/2010. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/integra-portariaministerial.pdf> CONDOR. Fichas Técnicas dos Produtos. Ed. 2021, Nova Iguaçu, RJ: 2021. PARÁ. Polícia Militar. Portaria n° 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG n° 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. _____. Polícia Militar. Manual de Operações de Choque da PMPA, MPM n° 06/2018 EMG, publicado no ADITAMENTO AO BG N° 019 – 28 JAN 2019; _____. Polícia Militar. Diretriz Geral de Emprego Operacional / PMPA. _____. SEGUP. Resolução n° 204/12 – CONSEP – Regulamenta o uso da força pelos agentes de segurança pública do Estado do Pará. Disponível: http://www.segup.pa.gov.br/sites/default/files/consep/resolucao_no_204.pdf.

2. FINALIDADE:

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente a presente ação formativa em segurança pública a ser desenvolvida pelo 29º BPM.

3. OBJETIVOS:

3.1. Objetivo Geral:

Habilitar e instruir policiais militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes a regras de segurança, manuseio e emprego adequado do Espargidor de solução Lacrimogênea em consonância com amparo legal.

3.2. Objetivo Específicos:

- a) Conhecer e Identificar as principais categorias de espargidores de solução lacrimogênea e suas especificidades técnicas, manuseio, emprego e normativas vigentes;
- b) Atuar como operadores no emprego do Espargidor de solução lacrimogênea nas ocorrências policiais em conformidade com os princípios do uso diferenciado da força e normativas vigentes.

4. EXECUÇÃO:

4.1. Condições de Execução:

- a) Supervisão Geral: CEL PM **MARIÚBA**, Cmte do **CPRM**.

b) Unidade Responsável: 29º BPM.

c) Coordenador Geral: TEN CEL **DRAGO, CMT do 29º BPM**

d) Coordenador Administrativo: MAJ PM **LOPES** – Subcmt do 29º BPM;

e) Coordenador Executivo: MAJ PM **LOPES** – Subcmt do 29º BPM;

f) Instrutor: Policial Militar possuidor do Curso de “**CAPACITAÇÃO PARA O USO DE IMPO (Espargidor de Solução Lacrimogênea)**”. 2º TEN QOPM RG 38961 **ANDERSON RE-NATO DE JESUS SOUZA**

g) Carga Horária: 08 horas-aulas.

h) Tipo/ Modalidade: Capacitação/Presencial.

i) Período de Realização: 17 de ABRIL de 2023;

j) N° de Turma: 01 turma com 05 alunos

k) Efetivo Previsto: 05 (cinco) policiais militares.

l) Local: UIPP – DISTRITO INDUSTRIAL.

m) Público-alvo: Oficiais e Praças do BTL.

n) Uniforme: Característico da Unidade.

o) Quantitativo de alunos: 05(cinco) policiais militares.

p) Matriz Curricular: O conteúdo programático, apresentado a seguir visa alcançar os objetivos propostos e apresentar um conjunto de disciplinas a serem ministradas em conformidade com o que estabelece o ensino policial

ÁREA TEMÁTICA	ORDEM	DISCIPLINAS	C.H
Funções, Técnicas e Procedimentos Específicos em Segurança Pública	01	Abordagem Histórica e Legale Uso Diferenciado da Força	01h
	02	Tecnologias de Baixa Letalidade	01h
	03	Conhecendo os Espargidores de Solução Lacrimogênea	01h
	04	Aspectos Básicos dos Agentes Químicos Lacrimogêneos OC e CS	01h
	05	Espargidores de Solução Lacrimogênea em Espuma, Gel e Jato Líquido Direcionado: um Enfoque Distinto	01h
	06	Emprego Técnico e Tático do Espargidor Lacrimogêneo	03h
TOTAL			08h

p.1. Quadro de Trabalho Diária:

HORÁRIO	ATIVIDADES
08h00 – 08h50	Abordagem Histórica e Legal Uso diferenciado da Força
08h50 – 09h40	Tecnologias de Baixa Letalidade
09h40 – 10h30	Estudo dos Espargidores de Solução Lacrimogênea
INTERVALO	

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

10h40 – 11h30	Aspectos Básicos dos Agentes Químicos Lacrimogêneos OC e CS
11h30 – 12h20	Espargidores de Solução Lacrimogênea em Espuma, Gel e Jato Líquido Direcionado: um Enfoque Distinto
ALMOÇO	
13h20 – 15h50	Emprego Técnico e Tático do Espargidor Lacrimogêneo

q) **Metodologia e técnica de ensino:** As aulas são expositivas, teóricas, e o processo de ensino- aprendizagem poderá acontecer em ambientes de salas de aula e/ou espaços destinados às instruções práticas, quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas dialogadas e simulação como técnica de ensino, considerando a importância da interação entre professor e aluno, no processo de ensino-aprendizagem.

q.1. Técnicas de Ensino:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Simulação.

r) **Avaliação da Aprendizagem:** Será considerado APTO o militar que obtiver 100% da frequência das aulas, devendo ser observado o seu desempenho individual em relação ao controle emocional, manuseio do espargidor, distância de segurança e descontaminação.

s) **Infraestrutura Física:** As instruções teóricas e práticas serão realizadas em ambientes isolados e sem risco de contaminação de pessoas alheias à capacitação.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

5.1. Material IMPO: Fica a cargo de cada BTL.

UND	EFETIVO	QUANTIDADE ESPARGIDOR	TOTAL ESPARGIDOR
29°BPM	05	01	01

6. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS.

6.1. Coordenador-Geral:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de cada OPM;
- b) Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrente da instrução.

6.2. Coordenador Administrativo:

- a) Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;
- b) Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de Conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS.

6.3. Coordenador Executivo:

a) Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução;

b) O Coordenador Executivo deve estar presente em todas as instruções, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

c) Encaminhar a ata de conclusão para o DGEC por meio de mídia editável para o e-mail ssfcompdgec@gmail.com, e via PAE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o término da capacitação, para fins de publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA, ficando encarregado de atualizar a ficha funcional do policial militar no SIGPOL;

d) Providenciar suporte médico, para atendimento de emergência, durante toda a instrução prática.

6.4. Equipe de Instrução:

a) Estimular o interesse do aluno pela instrução;

b) Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do uso dos espargidores na ação policial militar;

c) Primar pelas condições didáticas ideais;

d) Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;

e) Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

8. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES:

29º BPM	OFICIAL	CONTATO
CMT DO 29º BPM	TEN CEL PM DRAGO	98407-1878
SUB CMT 29º BPM	MAJ PM LOPES	98401-9454
CMT DA 1ª CIA	CAP PM HARLEY	98402-0049
CMT DA 2ª CIA	TEN PM CLEBERSON	984076042
CMT DA 3ª CIA	TEN PM DUARTE	98411-5170
OFICIAL DE DIA	CONFORME ESCALA	98401-6483

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) A capacitação é considerada Ato de Serviço;

b) Todos os policiais militares que participarem da presente capacitação deverão estar vacinados contra o COVID-19, com, pelo menos, duas doses ou dose única, ficando o coordenador geral responsável pela fiscalização;

c) Em caso de necessidade o Hospital Regional/Municipal, a UPA do DISTRITO INDUSTRIAL deve ser indicado por ocasião de uma possível necessidade de atendimento, como hospital de retaguarda;

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

d) Os casos omissos serão resolvidos pelo COINT, em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

e) O local da instrução, bem como o material a ser utilizado como suporte na instrução será de responsabilidade do comandante do P4;

f) Os casos omissos na presente Nota de Instrução serão apreciados para solução pelo Comandante Regional.

Quartel em Ananindeua/PA, 07 de abril de 2023.
GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR – TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO 29º BPM

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2023.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR - MAJ QOPM
RESP. PELA SSFCOMP/SE/DGEC
(NOTA N° 235/2023 – SSFCOMP/SE/DGEC).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 002/2023 – CI

CAPACITAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GRATIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DE JORNADAS OPERACIONAIS, SUPRIMENTO DE FUNDOS E DIÁRIAS FÍSICAS E ELETRÔNICAS JUNTO A CONTROLADORIA INTERNA

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal do Brasil 1988;

BRASIL. Lei n° 4.320/1964 de 17 de março de 1964 (art. 60);

BRASIL. Lei n° 6.830/2006, de 13 de fevereiro de 2006;

PARÁ. Orientação Normativa n° 001/AGE, de 11 de março de 2008;

PARÁ.PMPATutorial sobre Processo de Diárias. Disponível em <<https://www.pm.pa.gov.br/tutoriais/file/34802-orientacoes-referentes-a-prestacoes-de-contas-de-diarias-eletronicas-da-controladoria-interna.html>>;

PARÁ.PMPA Instrução Normativa n° 001/2021/DGA; BG n°085, de 05 de maio de 2021;

PARÁ.PMPA Instrução Normativa n° 001/2021/DGA; BG n°086, de 06 de maio de 2021;

PARÁ.PMPA. Portaria n° 385/2011 – GAB. CMD° (com alterações dada pela PARÁ.PMPA Portaria n° 069/2017 - GAB. CMD°, publicado no BG n° 114, de 16 de junho de 2017.

2. FINALIDADE

Regular normas e procedimentos a serem adotados pelo efetivo da Controladoria Interna, por ocasião de instruções a serem ministradas por policiais militares da Controladoria Interna a policiais militares dos seguintes CPR's e CorCPR's; CPR II (Marabá) e CorCPR II, CPR VII (Capanema) e CorCPR VII, sobre instrução de processos de prestações de contas de Diárias físicas e Eletrônicas, Gratificação Complementar de Jornada Operacional e Suprimento de Fundos.

3. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Capacitar policiais militares dos seguintes CPR's e CorCPR's; **CPR II (Marabá) e CorCPR II, CPR VII (Capanema) e CorCPR VII**, para as demandas necessárias à aprovação de processos de prestação de contas pela Controladoria Interna da PMPA no que concerne ao correto preenchimento dos documentos, instrução e envio dos processos encaminhados para análise de conformidade.

Objetivos Específicos

Distinguir os procedimentos a serem adotados nas prestações de contas de diárias no formato físico (individual e coletiva) e eletrônico (individual);

Distinguir os procedimentos a serem adotados nas prestações de contas de Suprimentos de Fundos;

Esclarecer como se dão os procedimentos relacionados à prestação de contas de diárias físicas e eletrônicas via Processo Administrativo Eletrônico e sua tramitação;

Mostrar como se dá o correto preenchimento do relatório de viagem e os documentos que com ele devem ser enviados via PAE à Controladoria Interna;

Especificar as peculiaridades na elaboração do processo de prestação de contas de G.C.J.O e sua tramitação;

Esclarecer o entendimento sobre serviço consecutivo contido da Lei nº 6.830/06;

Indicar os principais erros que levam à devolução dos processos de GCJO;

Demonstrar a importância da fiscalização dos processos de despesas vinculados ao exercício da atividade operacional da PMPA.

4. ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO DA PMPA

Objetivo: Aperfeiçoar a Formação, Capacitação e Desenvolvimento dos Policiais Militares **(41)**

Estratégia: Desenvolver as competências profissionais dos Policiais Militares (15.1)

Iniciativa Estratégica: Elaborar e implantar programas de formação e capacitação continuada na PM (15.1.1)

5. DESENVOLVIMENTO

Condições de Execução: CPR II e CorCPR II (MARABÁ)

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

Supervisão-Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC);
Órgão Responsável: Controladoria Interna / QCG;
Coordenador-Geral: Chefe da CI;
Coordenador Administrativo: Subchefe da CI;
Coordenador Executivo: 1º TEN ANTONY NELSON;
Instrutores: SD AGUIAR e CB A. LOPES;
Carga Horária: 12 horas-aula;
Tipo/Modalidade: Capacitação / Presencial;
Período de realização:

OPM	DATA	QUANT	LOCAL
CPR II	26 e 27 ABR 2023	18 Policiais Militares	Auditório do Quartel do 4º BPM
CorCPR II			

J) Efetivo previsto no CPR II: 15 (quinze) policiais militares do efetivo do CPR II (Sede, 4º BPM, 34º BPM, 11ª CIPM e 24ª CIPM) e 03 (três) policiais militares do efetivo da CorCPR II, totalizando **18** (dezoito) policiais militares, conforme quadro abaixo;

UNIDADE	QUANTIDADE
SEDE	03
4º BPM	03
34º BPM	03
11ª CIPM	03
24ª CIPM	03
CorCPR II	03
TOTAL	18 Policiais Militares

K) Local: Auditório do CPR II, no município de Marabá/PA;

L) Público-alvo: Policiais militares indicados por seus Comandantes que preferencialmente auxiliem na confecção, manipulação e controle dos processos de prestação de contas de Gratificação Complementar de Jornada Operacional e Diárias físicas e eletrônicas;

M) Uniforme: Operacional de cada OPM;

5.2 Condições de Execução: CPR VII e CorCPR VII (CAPANEMA)

- a) Supervisão-Geral: Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC);
- b) Órgão Responsável: Controladoria Interna / QCG;
- c) Coordenador-Geral: Chefe da CI;
- d) Coordenador Administrativo: Subchefe da CI;
- e) Coordenador Executivo: TEN CEL PM SÂMARA;
- f) Instrutores: CB NYELEN e CB A. LOPES;
- g) Carga Horária: 12 horas-aula;
- h) Tipo/Modalidade: Capacitação / Presencial;

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

i) Período de realização: Conforme cronograma;

OPM	DATA	QUANT	LOCAL
CPR VII	24 e 25 MAI 2023	24 Policiais Militares	Auditório do Quartel do CPR VII
CorCPR VII			

j) **Efetivo previsto no CPR VII:** 21 (vinte e um) policiais militares do efetivo do CPR VII (SEDE, 11° BPM, 33° BPM, 44° BPM, 10ª CIPM, 19ª CIPM) e 03 (três) policiais militares do efetivo da CorCPR II, totalizando **23** (vinte e três) policiais militares, conforme quadro abaixo;

UNIDADE	QUANTIDADE
SEDE	04
11° BPM	03
33° BPM	05
44° BPM	03
10ª CIPM	03
19ª CIPM	03
CorCPR VII	02
TOTAL	23 Policiais Militares

k) **Local:** Auditório do CPR VII, no município de Capanema/PA;

l) **Público-alvo:** Policiais militares indicados por seus Comandantes que preferencialmente auxiliem na confecção, manipulação e controle dos processos de prestação de contas de Gratificação Complementar de Jornada Operacional e Diárias físicas e eletrônicas;

m) **Uniforme:** Operacional de cada OPM;

6. NORMAS GERAIS DE ENSINO

a) Desenho Curricular: As ações formativas na área de segurança pública seguirão a Matriz Curricular abaixo:

ITEM	EIXO	DISCIPLINA	C/H
01	Identitário Policial	Gestão PM	12h/a

Obs: Sendo 12h/a no CPR II e 12h/a no CPR VII.

b) Estrutura de funcionamento:

Conforme os quadros de Trabalhos Diários abaixo:

Quadro 1: CPR II e CorCPR II

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINAS	DESCRIÇÃO	C/H
		Gestão PM	Controladoria Interna	
26 ABR	09h00 – 12h00	Normas das G.C.J.O	Introdução, legislação atinentes as G.C.J.O	3h/a

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

	14h00 – 17h00	Procedimentos das G.C.J.O	Execução do correto procedimento das prestações de contas das G.C.J.O	3h/a
27 ABR	09h00 – 12h00	Normas das Diárias físicas e eletrônicas e Suprimento de Fundos.	Introdução a legislação pertinentes as Diárias físicas, eletrônicas e Suprimento de fundos.	3h/a
	14h00 – 17h00	Procedimentos das Diárias físicas e eletrônicas e Suprimento de Fundos.	Execução do correto procedimento para prestação de contas de Diárias físicas/eletrônicas e Suprimento de fundos.	3h/a

Quadro 2: CPR VII e CorCPR VII

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINAS	DESCRIÇÃO	C/H
24 MAI	09h00 – 12h00	Gestão PM	Controladoria Interna	3h/a
		Normas das G.C.J.O	Introdução, legislação atinentes as G.C.J.O	
	14h00 – 17h00	Procedimentos das G.C.J.O	Execução do correto procedimento das prestações de contas das G.C.J.O	3h/a
25 MAI	09h00 – 12h00	Normas das Diárias físicas e eletrônicas e Suprimento de Fundos.	Introdução a legislação pertinentes as Diárias físicas, eletrônicas e Suprimento de fundos.	3h/a
	14h00 – 17h00	Procedimentos das Diárias físicas e eletrônicas e Suprimento de Fundos.	Execução do correto procedimento para prestação de contas de Diárias físicas/eletrônicas e Suprimento de fundos.	3h/a

- c) Técnicas de Ensino:
- Aulas Expositivas dialogadas;
 - Estudo de casos.
- d) Avaliação da Aprendizagem e Classificação: Não se aplica
- e) Regime Disciplinar: Conforme Código de Ética e Disciplina da PMPA.
- f) Desligamento: Não se aplica.

7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A Controladoria Interna deverá providenciar a previsão de custo orçamentário referente às solicitações/planilhas de diárias e encaminhar remessa ao DGEc para conhecimento e análise junto ao Departamento Geral de Administração da PMPA.

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

- **Custo com Diárias – Instrutor:** A cargo da PMPA
CPR II e CorCPR II

ORD.	POSTO/GRAD	QTD	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA (R\$)	TOTAL R\$
1	OF. SUBALTERNO	01	3,5	R\$ 282,22	R\$ 987,77
2	CABO/SD	02	7	R\$ 253,20	R\$ 1.772,40
TOTAL DE DIÁRIAS COM INSTRUTORES					R\$ 2.760,17

CPR VII e CorCPR VII

ORD.	POSTO/GRAD	QTD	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA (R\$)	TOTAL R\$
1	OF. SUPERIOR	01	3,5	R\$ 316,52	R\$ 1.107,82
2	CABO/SD	02	7	R\$ 253,20	R\$ 1.772,40
TOTAL DE DIÁRIAS COM INSTRUTORES					R\$ 2.880,22

TOTAL GERAL COM INSTRUTORES: R\$ 5.640,39.

- **Custo com combustível:** A cargo da PMPA
CPR II e CorCPR II

ORD.	TRANSPORTE	QTD	QTD COMB (L)	LITRO (R\$)	VALOR TOTAL
1	VTR PICK UP	01	250 Litros	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50
Obs1: Média de consumo de 5km/l. Obs2: Para fins de cálculo, tomou-se por base a distância de Belém – Marabá – Belém, mais deslocamentos nos dias da instrução na cidade, totalizando aproximadamente 1250 km. Obs3: Previsão de 02 (dois) motoristas categoria “B”.					

CPR VII e CorCPR VII

ORD.	TRANSPORTE	QTD	QTD COMB (L)	LITRO (R\$)	VALOR TOTAL
1	VTR PICK UP	01	85 Litros	R\$ 7,99	R\$ 679,15
Obs1: Média de consumo de 5km/l. Obs2: Para fins de cálculo, tomou-se por base a distância de Belém – Capanema – Belém, mais deslocamentos nos dias da instrução na cidade, totalizando 425 km. Obs3: Previsão de 02 (dois) motoristas categoria “B”.					

TOTAL GERAL COMBUSTÍVEL: R\$ 2.676,65.

- **Custo com Diárias – Instruendos:** A cargo da PMPA
CPR II e CorCPR II

ORD.	POSTO/GRAD	QTD	DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA (R\$)	TOTAL R\$
1	OF SUBALTERNO	01	2,5	R\$ 282,22	R\$ 705,55
2	SUBT / SGT	02	4	R\$ 263,76	R\$ 1.055,04
3	CB / SD	03	5,5	R\$ 253,20	R\$ 1.392,60
TOTAL DE DIÁRIAS COM INSTRUENDOS					R\$ 3.153,19

CPR VII e CorCPR VII

ORD.	POSTO/GRAD	QTD	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA (R\$)	TOTAL R\$
1	OF SUBALTERNO	04	8	R\$ 282,22	R\$ 2.257,76
2	SUBT / SGT	04	6	R\$ 263,76	R\$ 1.582,56
3	CB / SD	08	20	R\$ 253,20	R\$ 5.064,00
TOTAL DE DIÁRIAS COM INSTRUENDOS					R\$ 8.904,32

TOTAL GERAL COM INSTRUENDOS: R\$ 12.057,51.

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

• **Planilha de Custo Geral:** A planilha apresenta a somatória de todo custeio da capacitação, nos seguintes termos:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Diárias Militares	06.128.1502.88320000	Capacitação de agentes de segurança pública – 8832	339015	0101006358	R\$ 17.697,90
Combustível	06.122.1297.46680000	Abastecimento de unidades móveis do Estado – 4668	339030	0101002169	R\$ 2.676,65
TOTAL GERAL					R\$ 20.374,55

8. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

Coordenador Geral:

Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento, adotando as medidas necessárias para que não sofra solução de continuidade;

Manter o DGEC informado sobre as atividades acadêmicas e o progresso da ação formativa.

Coordenador Administrativo:

Adotar todas providências necessárias para o bom andamento da capacitação;

Encaminhar a ata de conclusão da capacitação, por meio de mídia editável para o e-mail ssfcompdgec@gmail.com, e via PAE, para fins de controle, estatística e publicação em aditamento ao Boletim Geral da PMPA.

Coordenador Executivo:

Cumprir e fazer cumprir o presente Planejamento, adotando as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;

Acompanhar todas as atividades acadêmicas que tiverem previstas em Quadro de Trabalho, inclusive contactando os instrutores com antecedência, a fim de evitar solução de continuidade;

Comunicar de imediato o Coordenador-Geral e o Coordenador Administrativo sobre qualquer intercorrência que venha a trazer prejuízo ao bom andamento da capacitação;

Encaminhar ao Coordenador Administrativo relação nominal dos policiais militares que participaram da capacitação, para fins de controle e publicação.

Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando medidas no seu âmbito de responsabilidade, para pleno êxito da ação formativa;

Adotar as medidas necessárias quanto aos meios auxiliares (limpeza, materiais de higiene, data show etc.).

9. LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

a) Coordenador Geral: (91) 98405-1853.

b) Coordenador Administrativo: (91) 98568-3427.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO;
- b) A indicação do militar para participar da capacitação, em razão do poder discricionário, ficará a cargo dos Comandantes e/ou chefes imediatos das respectivas UPMS a que estiver o policial subordinado;
- c) Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral da capacitação, junto à Controladoria Interna e ao Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Belém/PA, 10 de abril de 2023.
ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA DA PMPA

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de abril de 2023.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJQ OPM
RESP. PELA SSFCOMP/SE/DGEC
(NOTA N° 236/2023 – SSFCOMPSE/DGEC).

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO DE ARMAMENTO E TIRO (FUZIL T4 CAL 5.56, FUZIL IA2 CAL 5.56 e ESPINGARDA CAL. 12).

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no quartel do 42° BPM, localizado no município de São Miguel do Guamá-Pará, foi concluída a CAPACITAÇÃO DE ARMAMENTO E TIRO (FUZIL T4 CAL 5.56, FUZIL IA2 CAL 5.56 e ESPINGARDA CAL. 12), com carga horária de 40h (quarenta), na modalidade presencial, conforme NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/2023-P3/42° BPM, publicada no ADIT. BG N° 051 – 15 MAR 2023, tendo sido APTOS os 35 (trinta e cinco) policiais militares abaixo nominados:

ORD	POSTO/GRAD.	RG	NOME	UNIDADE	MENÇÃO
1.	TEN CEL QOPM	29166	FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO	42° BPM	APTO
2.	CAP QOPM	34777	JANDERSON LIMA DOS SANTOS	5° BPM	APTO
3.	3° SGT PM	37097	ANDERSON DE ALMEIDA DOS REIS	42° BPM	APTO
4.	3° SGT PM	34752	GLEDSON MOREIRA BARATA	42° BPM	APTO
5.	3° SGT PM	34672	ODINEI PINHEIRO RODRIGUES	5° BPM	APTO
6.	3° SGT PM	32944	ANTONIO ALCINEY FERNANDES DE SOUSA	42° BPM	APTO
7.	3° SGT PM	34490	GILCIMAR NAZARÉ DA SILVA CARLOS	42° BPM	APTO
8.	3° SGT PM	34668	FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA	42° BPM	APTO
9.	3° SGT PM	32992	LAURIMÁ CARVALHO DA SILVA	42° BPM	APTO
10.	3° SGT PM	32942	JOSÉ AUGUSTO GARCIA GOMES	42° BPM	APTO
11.	3° SGT PM	37235	LUIZ ARAÚJO CABRAL	42° BPM	APTO
12.	CB PM	39551	PEDRO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR	42° BPM	APTO
13.	CB PM	40114	ANDRE CARLOS DA SILVA	42° BPM	APTO
14.	CB PM	40077	ROBSON RENAN BEZERRA DE ANDRADE	42° BPM	APTO
15.	CB PM	39958	MIQUEIAS HENRIQUE SOARES SARAIVA	42° BPM	APTO
16.	CB PM	40120	FABRÍCIO SILVA DE SOUZA	42° BPM	APTO
17.	CB PM	39871	RAFAEL COSTA DE SOUSA	42° BPM	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

18.	CB PM	39858	EULA NATÁLIA SILVA DE SOUZA	CPR III	APTO
19.	CB PM	38762	RAURIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	42° BPM	APTO
20.	SD PM	46143	JOÃO VICTOR FALCÃO DE ARAUJO	42° BPM	APTO
21.	SD PM	46394	ALISSON AMORIM ANGELIM	42° BPM	APTO
22.	SD PM	42192	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SALES	42° BPM	APTO
23.	SD PM	46270	CARLOS DANIEL MOTA OLIVEIRA	42° BPM	APTO
24.	SD PM	46291	JANDERSON MIGUEL CANTANHEDE ARANHA	42° BPM	APTO
25.	SD PM	46364	CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE	42° BPM	APTO
26.	SD PM	46395	WILLIAME FERREIRA CARDOSO	42° BPM	APTO
27.	SD PM	43269	KEILA DE NAZARÉ AMARAL ALVES	42° BPM	APTO
28.	SD PM	43323	RODRIGO BRAGA FERREIRA	42° BPM	APTO
29.	SD PM	43356	ADRIANO KLEBSON SANTOS RIBEIRO	42° BPM	APTO
30.	SD PM	46208	JOÃO VITOR DA SILVA LIMA	42° BPM	APTO
31.	SD PM	41916	JOSÉ KLEBER OLIVEIRA REIS	42° BPM	APTO
32.	SD PM	42046	MARCELO VIANA BRITO JUNIOR	42° BPM	APTO
33.	SD PM	42052	FAGNER PEREIRA TEODOSIO	42° BPM	APTO
34.	SD PM	43339	GERALD FELIPE SOUSA BARBOSA	42° BPM	APTO
35.	SD PM	43261	CIBELE DA ROCHA DIAS	42° BPM	APTO

ROBERTO MATOS SIQUEIRA – MAJ QOPM RG 35506
Comandante do 42°BPM

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de abril de 2023
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO/DGEC
(NOTA N° 239 – SSFComp/SE/DGEC).

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO (ETSP)

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Capitania Fluvial de Santarém/PA (CFS), os policiais militares, abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento o “CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO (ETSP)”, com carga horária de 40 horas/aula, conforme Nota de Instrução n.º 001/2023 – CPR – X, de 23/01/2023.

ORD	RG/NOME COMPLETO	OPM	SITUAÇÃO
1.	2° TEN PM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS	15° BPM	APTO
2.	CB PM RG 40721 DIEGO DA SILVA ANDRADE	15° BPM	APTO
3.	SD PM RG 42283 HEDWELLINGTON DE OLIVEIRA CRUZ	GTO/CPR-X	APTO
4.	SD PM RG 45260 LEANDRO RAFAEL BARROS DE LIMA	15° BPM	APTO
5.	SD PM RG 45238 ÍCARO LUIZ DE PAULA VEIGA	15° BPM	APTO
6.	SD PM RG 45270 MATHEUS DE SOUSA VIANA	15° BPM	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

E nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente Ata de Conclusão do Curso, que vai assinada pelo Coordenador do CPR-X.

Quartel em Itaituba- PA, 07 de fevereiro de 2023.
ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR– TEN CEL QOPM RG 26315
Respondendo pelo Comando do CPR-X

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de abril de 2023
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO/DGEC
(Transcrito do Boletim Interno Regional Semanal nº 006, de 10 FEV 2023, conforme PAE nº 2023/73602)
(NOTA Nº 240 – SSFComp/SE/DGEC).

ATA DE CONCLUSÃO DO II CURSO INTERNACIONAL DE AÇÕES ÁGUIA DE MOTOPATRULHAMENTO E III CURSO INTERNACIONAL DE ESCOLTA POLICIAL MILITAR

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, foi concluído o II CURSO INTERNACIONAL DE AÇÕES ÁGUIA DE MOTOPATRULHAMENTO E III CURSO INTERNACIONAL DE ESCOLTA POLICIAL MILITAR, com uma matriz curricular contendo 14 (disciplinas) no Curso Internacional de Ações Águias e 02 (duas) disciplinas no Curso Internacional de Escolta Policial Militar, totalizando uma carga horária de 576 (quinhentos e setenta e seis) horas-aulas, de acordo o plano de curso nº 003/2022 – P3/28º BPM, publicado no ADIT. BG N° 227 – 14 DEZ 2022, tendo como concluintes o efetivo abaixo relacionado, nos seguintes termos:

COLOCAÇÃO	COINT	GRAD./RG/NOME	MÉDIA
1.	CPC I	SD PM RG 43116 WALTER LUIZ BORGES DA SILVA	9,825
2.	EB	CB RG 0803291772 JOSÉ HENRIQUE AMARAL NETO MAGNO	9,700
3.	CPRM	CB PM RG 38709 VALDINEI JUNIOR FURTADO	9,625
4.	CPR VI	SD PM RG 41632 BRUNO SILVA MARINHO	9,530
5.	CPC I	CB PM RG 39645 WILLEN TORRES MARINHO	9,400
6.	CPR VIII	SD PM RG 41532 ROMMEL JOSÉ PAURÁ DE CARVALHO	9,300
7.	CPR IX	CB PM RG 38047 DEIVID JÚNIOR BANDEIRA	9,280
8.	CPC I	CB PM RG 39610 WALACE PATRICK CORREA CARVALHO	9,250
9.	PMAP	CB PM RG 324084 ROBNILSON DOS SANTOS ALMEIDA	9,250

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

10.	CPC I	CB PM RG 39232 ELTON BLANCO DOS SANTOS	9,225
11.	CPC I	SD PM RG 43232 GEYSON WILLY ALMEIDA RODRIGUES	9,150
12.	CPC I	CB PM RG 39588 SIMPLICIO SOARES LEÃO	9,085
13.	CPC I	CB PM RG 40867 ARLEN WILLIAM PEREIRA E SILVA	9,025
14.	CPR III	SD PM RG 41847 LUCAS DA SILVA SOUSA	9,000
15.	CPC II	SD PM RG 43096 RENATO SILVA DOS SANTOS	8,950
16.	PRF	RG 4447713 NATAN MACHADO DOS SANTOS	8,950
17.	CPC I	CB PM RG 39384 LEANDRO MARTINS DE LIMA	8,882
18.	CPRM	CB PM RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JUNIOR	8,855
19.	CPR IX	SD PM RG 42940 JEFERSON MARTINS ARAÚJO	8,830
20.	CPR IX	CB PM RG 39450 ROBSON DE ARAÚJO FRAZÃO	8,800
21.	CPR III	SD PM RG 42033 ADRIANO MORAES GONÇALVES	8,800
22.	CPC II	CB PM RG 39682 RUBINALDO DA COSTA FERREIRA	8,785
23.	CPC I	SD PM RG 42582 JEAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA	8,780
24.	CPRM	CB PM RG 38262 KLEDENILSON LUIZ SOARES DE SOUSA	8,755
25.	CPR VI	SD PM RG 43046 LUIS RODRIGUES NASCIMENTO JUNIOR	8,725
26.	CPRM	CB PM RG 39680 RONALDO ADRIANO COSTA GOMES	8,700
27.	CPR IX	SD PM RG 41426 RÔMULO TIAGO PANTOJA NERI	8,700
28.	CPRM	SD PM RG 40999 TALYSON WILSON FARIAS DE ANDRADE	8,625
29.	CPC I	CB PM RG 38174 PAULO SÉRGIO TEMBRA JÚNIOR	8,500
30.	CPR III	SD PM RG 42011 ANDREZA SUELLEM DE SOUZA RODRIGUES	8,475
31.	CPR V	SD PM RG 42213 EDILEUSA DOS ANJOS CANDIDO	8,430
32.	CPR III	CB PM RG 40029 WALLAN BARBOSA OLIVEIRA	8,430
33.	CPR III	CB PM RG 39926 SUZANE PATRICIA DA SILVA SANTOS	8,350
34.	EB	CB RG 0803762871 VALDERI DA SILVA MARTINS JÚNIOR	8,350
35.	CPR VII	SD PM RG 5466346 DHARLISSON FERREIRA SIMAS	8,280
36.	CPR IX	CB PM RG 40001 JOEL FERREIRA FARIAS	8,225
37.	CPC I	SD PM RG 43011 JOHNNY ATAIDE DA COSTA	8,000
38.	CPC II	SD PM RG 43267 RAYZA DO SOCORRO DA COSTA NUNES	8,000
39.	CPC I	CB PM RG 38854 ADAM JOSE TAVARES BASTOS	7,050

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

40.	GMA	GMA RG 4044804 JEFFSON BRUNO SOUZA DA SILVA	7,050
41.	POLÍCIA NACIONAL DO EQUADOR	CB MÉNDEZ ORTIZ JHONATAN ALEXANDER	7,000
42.	POLÍCIA NACIONAL DO EQUADOR	SD MARTÍNEZ FABARA CRISTOPHER VICENTE	7,000
43.	POLÍCIA NACIONAL DO EQUADOR	CB TERVILAÑA JEFFERSON JOEL	7,000
44.	POLÍCIA NACIONAL DO EQUADOR	CB MYA REVELO WILLITON BOLÍVAR	7,000

Nada havendo mais a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada por mim, coordenador administrativo do I CURSO DE OPERAÇÕES ÁGUA DE MOTOPATRULHAMENTO E II CURSO DE ESCOLTA POLICIAL MILITAR.

Quartel em Belém-PA, 12 de abril de 2023.
MARCIO NEVES SILVA – TEN CEL QOPM RG 12939
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de abril de 2023.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO/DGEC
(NOTA N° 241/2023 – SSFComp/SE/DGEC).

● APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS

O MAJ QOSPM RG 37720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JÚNIOR, Diretor do HPM, no uso de suas atribuições legais, informa que o CAP QOSPM RG 39723 GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO, apresentou cópia do Certificado de Especialista em Medicina da Família e Comunidade, promovido pelo Centro Universitário do Estado do Pará, concluído no período de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, com carga horária de 5.760 h/a.

ADITAMENTO AO BG N° 070, de 12 ABR 2023

O CEL PM RG 26310 LEONARDO FRANCO COSTA, Chefe do Gab. Militar do MPPA, no uso de suas atribuições legais, informa que o 1° TEN QOPM ADRIANO SANTOS DE FRANÇA, apresentou cópias dos certificados abaixo:

1. Certificado de Capacitação em Direção Tática, promovido pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, concluído no período de 20 a 24 de março de 2023, com carga horária de 50h/a.

2. Certificado de Capacitação em Segurança de Autoridades, promovido pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, concluído no período de 06 a 10 de março de 2023, com carga horária de 50h/a.

O AL CFP PM RG 44335 PATRICK KLEVER DA SILVA DINIZ, pertencente ao efetivo do DGEC, no uso de suas atribuições legais, apresentou cópia do Certificado de Condutores de Veículos de Emergência, promovido pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, concluído no período de 23 a 31 de julho de 2022, com carga horária de 60h/a.

O CEL QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILOIA DA SILVA, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. 3° SGT PM RG 35279 ILDEAN LOPES LIMA, apresentou cópia do Certificado de Introdução à Atividade de Inteligência - 48ª Edição, promovido pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, concluído no período de 01 a 30 de setembro de 2022, com carga horária de 60h/a.

2. SD PM RG 43258 ELTON SILVA DE MORAES, apresentou cópia do Certificado de curso de extensão 'Mapeamento e Geoprocessamento em Sistema de Informação Geográfica', promovido pelo Projeto de desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e extensão em Segurança Pública do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, IFCH, concluído no período de 21 a 25 de março de 2020, com carga horária de 60h/a.

O TEN CEL QOPM. RENATO MORAES DA CUNHA, Subcoordenador Militar PM do TJPA, no uso de suas atribuições legais, informa que o 2° SGT PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA, apresentou cópia do Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO ELEITORAL, promovido pela Faculdade Venda Nova Do Imigrante - FAVENI, concluído no período de 02 de julho de 2021 a 28 de novembro de 2022, com carga horária de 720h/a

Quartel em Icoaraci-PA, 12 de abril de 2023.

CÁSSIO TABARANÃ SILVA – CEL QOPM

Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

(NOTA N°238/2023 – DGEC / Secretaria).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS)

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ASSINA:

**LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884
AJUDANTE GERAL DA PMPA**